



Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ – 28.393.409/0001-34, Inscrição Estadual, com sede na AVENIDA 26 DE ABRIL, 608 - CEP: 85598000 - BAIRRO: CENTRO, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Bruna Keli Bianchini Bratti
CPF do responsável legal: 064.364.899-24
Email: artefatossantacecilia@hotmail.com
Fone: 46-984220870 / 984049338

DATA REGISTRO: 16/10/2018
NIRE: 41208629291
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20184706963

OBJETO SOCIAL: Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99); Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3/00); Comércio varejista de cal, área, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0/04); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8/00); Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construção de: sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica antenas coletivas e para bólicas pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5/00); Instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3/03); Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3/02); Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de ; sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3/01); Obras de alvenaria (43.99-1/03); Serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4/04).

Escritório: Gerencial
Contador: Rogério Tartari



C R C: PR -054191/0-2

Email: rogerio@gerencialcontabil.com.br

Fone:46-3536-4269

(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2019
S (s/n)	Contrato Social - Capital Social R\$ 200.000,00	31/12/2019
S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2019
S (s/n)	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual (CICAD) ou Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (ALVARÁ)	09/10/2019
S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	21/09/2019
S (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	13/12/2019
S (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	14/10/2019
S (s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	04/10/2019
S (s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	10/02/2020
S (s/n)	Balanço Anual (último exercício) ME	30/04/2020
S (s/n)	Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial, Ações Fiscais e Patrimoniais	22/11/2019
S (s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2019

Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 19/08/2019

VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:

21/09/2019



PREFEITURAMUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CNPJ 76.205.640/0001-

08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ N° 28.393.409/0001-34



ANEXO III

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

R\$ 579.591,96

$$SG = \frac{\text{R\$ 579.591,96}}{\text{R\$ 15.051,01}}$$

SG = 38,50

SG – Solvência Geral

Cruzeiro do Iguaçu, 12 de Setembro de 2019.

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
CPF n° 064.364.899-24
Sócia-Administradora

Rogério Tártari
CRC; PR – 054191/O-2
Contador

Rogério Tártari
CPF 019.480.549-22
CRC/PR.054191/O-2
Contador

28.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Avenida 26 de Abril, n° 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000507774



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 30/11/2019



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

Data do Ato Constitutivo: 16/10/2018

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 25/04/2019

Data de Registro: 29/08/2017

Registro CAU : PJ36719-2

CNPJ: 28.393.409/0001-34

Objeto Social: Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99), comercio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3/00), comércio varejista de cal, área, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0/04), obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construção de: sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica antenas coletivas e parabólicas para-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5/00), instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3/03), instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3/02), instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de aquecimento, coletor solar, gas e óleo, exceto elétricos (43.22-3/01), obras de alvenaria (43.99-1/03), serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4/04), construção de edifícios (41.20-4/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), serviços de engenharia (71.12-0/00), obras de terraplenagem (43.13-4/00), pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto irrigação (42.22-7/01), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

Atividades econômicas:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Capital social: R\$ 200.000,00

Última atualização do capital: 24/07/2018

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

Título:
Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 28/08/2017

Número do RRT: 6127274

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000507774



- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 507774/2019
Expedida em 03/06/2019, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: 1WC70C



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 000000507788



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 30/11/2019

CERTIFICAMOS que o Profissional BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

CPF: 064.364.899-24

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A147892-3

Data de obtenção de Títulos: 16/02/2017

Data de Registro nacional profissional: 05/04/2017

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Pais de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Reconhecimento renovado pela Portaria nº277 de 20/07/2011, publicado no DOU de 21/07/2011. Com diploma adicional: Registrado no processo nº 000 nos termos do art.48 da Lei nº9.394/96.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 507788/2019

Expedida em 03/06/2019. CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: B3A3Z3



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

01/07

Os abaixo assinados, BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, brasileira, maior, nascida em 12/08/1995, natural de Salto do Lontra - PR, solteira, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 12.388.776-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.899-24, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, menor, emancipada, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; Sócios da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA, tendo a sua sede à Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP 85.598-000; Resolvem, assim alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208629291 e CNPJ Nº 28.393.409/001-34, em 10/08/2017.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a razão social da empresa, QUE PASSA A SER: CRESCER CONSTRUTORA LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade PASSA A SER: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI e ou LAURA CAROLINE BRATTI, já qualificadas. O uso da denominação social e culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresarial.

Os administradores da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

§1º Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

§2º Aplicam-se à atividade dos administradores, no que couber, as disposições concernentes ao mandato, nos termos do art. 1.011, da Lei 10.406/2002 C.C.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Bruna Laura

[Handwritten signatures and initials]



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
 CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
 NIRE: 41208629291
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

02/07

CLAUSULA QUARTA: Fica alterado o objeto social, QUE PASSA A SER: comercio varejista de materiais de construção (47.44-0-99); comercio varejista especializado de materiais elétricos tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3-00); comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0-04); obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8-00); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-aios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5-00); instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3-03); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3-02); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3-01); obras de alvenaria (43.99-1-03); serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4-04); construção de edifícios (41.20-4/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), serviços de engenharia (71.12-0/00), obras de terraplenagem (43.13-4/00), pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

lauro

CLAUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

laura

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
 NIRE: 41208629291
 CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
 PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902440245. NIRE: 41208629291.
 CRESCER CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

03/07

Os abaixo assinados, BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, brasileira, maior, nascida em 12/08/1995, natural de Salto do Lontra - PR, solteira, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 12.388.776-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.899-24, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, menor, emancipada, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; Sócios da empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA, tendo a sua sede à Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP 85.598-000; Resolvem, assim consolidar o Contrato Social, devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208629291 e CNPJ Nº 28.393.409/001-34, em 10/08/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome de CRESCER CONSTRUTORA LTDA, tendo a sua sede à Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP 85.598-000.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá abrir filial.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Sociedade é a exploração do ramo, comércio varejista de materiais de construção (47.44-0-99); comércio varejista especializado de materiais elétricos tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3-00); comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0-04); obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8-00); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-aios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5-00); instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3-03); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3-02); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3-01); obras de alvenaria (43.99-1-03); serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4-04); construção de edifícios (41.20-4/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02).

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019. Nº 192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

04/07

serviços de engenharia (71.12-0/00), obras de terraplenagem (43.13-4/00), pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 05 de Julho de 2017.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído:

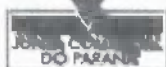
- BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI	198.000 quotas	R\$	198.000,00
- LAURA CAROLINE BRATTI	2.000 quotas	R\$	2.000,00
TOTAL	200.000 quotas	R\$	200.000,00

Luiza
CLÁUSULA QUINTA: A assembleia ou reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia da assembleia, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembleia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência para ela se torna então obrigatória.

Bruna
As deliberações sociais serão tomadas: pelos votos correspondentes a, no mínimo $\frac{3}{4}$ do Capital Social; em segunda convocação, qualquer quorum. Para a deliberação: $\frac{3}{4}$ do capital social, nos casos de modificação do contrato social, incorporação, fusão e dissolução da sociedade; mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, destituição e fixação da remuneração dos administradores, autorização de pedido de concordata; maioria dos votos presentes a assembleia, nos demais casos.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do outro sócio, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte: I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30(trinta) dias; II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 - 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

05/07

CLÁUSULA SETIMA: O Sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (Doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembleia de sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade ficara a cargo das sócias, as Srtas. BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI e ou LAURA CAROLINE BRATTI, já qualificadas anteriormente. O uso da denominação social e privativa do administrador nomeado, que responde solidária por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

1. O administrador tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigada a prestar os demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir a mensuração do aviamento; demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei. 6.404/76.

2. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

3. Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelo Administrador.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

06/07

4. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente superior a R\$ 1.000,00; pedido de concordata ou falência, a administradora depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas ou assembléia conforme o caso.

5. É defeso o Administrador obrigar sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, quais seja, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos dos Artigos 1.052 do Novo Código Civil.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade, com os herdeiros, sucessora e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, que não for o caso.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os sócios serão obrigados a repartir, no caso dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRÉSCER CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Baura

Baura

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

07/07

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

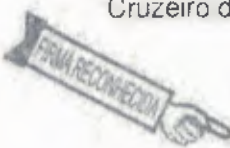
CLAUSULA DECIMA OITAVA: Fica eleito o foro e comarca de Dois Vizinhos, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato, com base na (alínea "e", inciso III, art. 53 do Decreto nº 1.800/96).

E por assim terem justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios e arquivada na junta comercial do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Iguaçu-Pr, 25 de Abril de 2019



Bruna Bratti
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI



Laura Bratti
LAURA CAROLINE BRATTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



FUNARPEN

SELO DIGITAL
 n0vDw.ro5bI.vwdTt
 a9yhb.4JJEQ
<http://funarpen.com.br>

TABELIONATO GODOY
 46.3572-1790

do que dou fé

Cruzeiro
 do
16 MAIO 2019 Paraná
 Iguape

Em testº *[Signature]* da verdade.

TEREZINHA COLETTI DE GODOY Oficial Designada
 FABIO DE GODOY Tabelião Substituto
 JESSICA MANFROY Escrevente
 KARINE JOSIANE RIBEIRO VIEIRA Escrevente

TG TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
 Rua João Dalpessquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
 Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@vfn.com.br

Reconheço por verdadeiro e ou autenticidade firmada de:

BRUNA KELI BIANCHINI BINETTI

do que dou fé
 Dois Vizinhos-PR
 16 de Maio de 2019

ELISANE PACHIR
 OPERADOR INDICADA
 R011 98 R50 801BELO
 Operadora: ELISANE
 FUNARPEN-SELO DIGITAL
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

L. CAPELLESSO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.295.916/0001-28



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Nº: 0022018

Atesto para os devidos fins, que a empresa, **ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Rua das Dálias, 152, Bairro Centro, no Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo como responsável Técnica a Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, Arquiteta e Urbanista, inscrita no CAU: 184940-9, **EXECUTOU** 100% dos serviços abaixo relacionados, conforme RRT inicial 6611615.

Descrição do Objeto: Edificação em alvenaria de um Edifício com 02 pavimentos, totalizando 292,25 m², sendo no pavimento térreo 151,55 m² e primeiro pavimento 140,70 m², incluindo a execução de projeto elétrico, hidrossanitário, acabamentos, pinturas, alvenarias e estruturas complementares.

Contratante: L. Capellesso & Cia Ltda - Me, CNPJ: 08.295.916/0001-28.

Início dos Serviços: 31/01/2018

Término dos Serviços: 05/04/2018

Endereço da Obra: Avenida 26 de Abril, 501, Centro, Cruzeiro do Iguaçu - Pr.

Atesto que a empresa executou os referidos serviços de forma satisfatória, não tendo nenhum fato que desabone a referida empresa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Cruzeiro do Iguaçu, 05 de Abril de 2018.

LUCIR CAPELLESSO
LUCIR CAPELLESSO
CPF: 781.434.119-15
Sócia- Administradora

Av. 26 de Abril, 501, Centro, Tel: (46) 99923-2785
Cruzeiro do Iguaçu - Pr

Certidão nº 435765/2018 - 05/06/2019, 21:24 - Chave de Impressão: 2C0C4DB8320Y0C1Z269D
O atestado nasce ato registrado foi emitido em 05/06/2019, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 435765, emitida em 05/06/2019.


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000435765


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 16/02/2017

Registro Nacional: 00A1478923

Data de Registro: 05/04/2017


DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 6611615

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 07/02/2018

Forma de Registro: INICIAL à 7064319

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: EXECUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COM 02 PAVIMENTOS, TOTALIZANDO 292,25 M², SENDO NO PAVIMENTO TÉRREO 151,55 M² E PRIMEIRO PAVIMENTO 140,70 M², INCLUINDO A EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, ACABAMENTOS, PINTURAS, ALVENARIAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES.

 Empresa contratada: CRESCER CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 28.393.409/0001-34

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: L. CAPELLESSO & CIA LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 08295916000128

AVENIDA 26 DE ABRIL

Complemento: SALA

Cidade: CRUZEIRO DO IGUAÇU

Bairro: CENTRO

Nº 501

UF: PR

CEP: 85598000

Contrato: 0042018

Celebrado em: 31/01/2018

Valor do Contrato: R\$ 500,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 31/01/2018

Data de término da atividade: 2018-04-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 292,25 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA 26 DE ABRIL

Nº 501

Complemento:

Cidade: CRUZEIRO DO IGUAÇU

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85598000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93,

 A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 2CC40BB320YC212Z690
 Impresso em: 05/06/2019 às 21:24:41 por: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, ip: 168.228.30.170



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000435765



20180000435765



expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 435765/2018

Expedida em 11/04/2018 12:04:00, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 2CCC4DBB320YC21ZZ69D

L. CAPELLESSO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.295.916/0001-28



Certidão nº 435765/2018 - 05/06/2019, 21:24 - Chave de Impressão: 20CC4DBB320Y021ZZ69D
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/06/2019, e contém 4 folhas

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVICO
Nº: 0022018

Atesto para os devidos fins, que a empresa, **ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Rua das Dálias, 152, Bairro Centro, no Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo como responsável Técnica a Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, Arquiteta e Urbanista, inscrita no CAU: 184940-9, **EXECUTOU** 100% dos serviços abaixo relacionados, conforme RRT inicial 6611615.

Descrição do Objeto: Edificação em alvenaria de um Edifício com 02 pavimentos, totalizando 292,25 m², sendo no pavimento térreo 151,55 m² e primeiro pavimento 140,70 m², incluindo a execução de projeto elétrico, hidrossanitário, acabamentos, pinturas, alvenarias e estruturas complementares.

Contratante: L. Capellesso & Cia Ltda - Me, CNPJ: 08.295.916/0001-28.

Início dos Serviços: 31/01/2018

Término dos Serviços: 05/04/2018

Endereço da Obra: Avenida 26 de Abril, 501, Centro, Cruzeiro do Iguaçu - Pr.

Atesto que a empresa executou os referidos serviços de forma satisfatória, não tendo nenhum fato que desabone a referida empresa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Cruzeiro do Iguaçu, 05 de Abril de 2018.

LUCIR CAPELLESSO
LUCIR CAPELLESSO
CPF: 781.434.119-15
Sócia- Administradora

Av. 26 de Abril, 501, Centro, Tel: (46) 99923-2785
Cruzeiro do Iguaçu - Pr

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado a Certidão De Aproveitamento Técnico Com Atestado nº 435765, emitida em 05/06/2019

L. CAPELLESSO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.295.916/0001-28



Cartão nº 435765/2018 - 05/06/2019, 21:24 - Chave de Impressão: 2CCCAIDBB320YCC21ZZ69D
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/06/2019, e contém 4 folhas

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Nº: 0022018

Atesto para os devidos fins, que a empresa, **ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Rua das Dálias, 152, Bairro Centro, no Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo como responsável Técnica a Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, Arquiteta e Urbanista, inscrita no CAU: 184940-9, **EXECUTOU** 100% dos serviços abaixo relacionados, conforme RRT inicial 6611615.

Descrição do Objeto: Edificação em alvenaria de um Edifício com 02 pavimentos, totalizando 292,25 m², sendo no pavimento térreo 151,55 m² e primeiro pavimento 140,70 m², incluindo a execução de projeto elétrico, hidrossanitário, acabamentos, pinturas, alvenarias e estruturas complementares.

Contratante: L. Capellesso & Cia Ltda - Me, CNPJ: 08.295.916/0001-28.

Início dos Serviços: 31/01/2018

Término dos Serviços: 05/04/2018

Endereço da Obra: Avenida 26 de Abril, 501, Centro, Cruzeiro do Iguaçu - Pr.

Atesto que a empresa executou os referidos serviços de forma satisfatória, não tendo nenhum fato que desabone a referida empresa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Cruzeiro do Iguaçu, 05 de Abril de 2018.

LUCIR CAPELLESSO
LUCIR CAPELLESSO
CPF: 781.434.119-15
Sócia- Administradora

**Av. 26 de Abril, 501, Centro, Tel: (46) 99923-2785
Cruzeiro do Iguaçu - Pr**

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Cartão De Acervo Técnico Com Atestado nº 435765, emitida em 05/06/2019

CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ N° 28.393.409/0001-34



28.393.409/0001-34

ANEXO V.1

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

A empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Avenida 26 de Abril, 608, Bairro Centro, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, juntamente com seu representante técnico Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, CPF: 064.364.899-24, devidamente habilitada junto ao CAU sob o nº A147892-3, **DECLARA**, que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomadas de Preços nº 032/2019, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Cruzeiro do Iguaçu, 16 de Setembro de 2019.

Bruna Bratti

CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
RG n.º 12.388.776-0
CPF n.º 064.364.899-24
Sócia-Administradora

Bruna Bratti

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
CPF n.º 064.364.899-24
CAU: A147892-3
Responsável Técnica

Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME

CNPJ N° 28.393.409/0001-34 28.393.409/0001-34

ANEXO VI

DECLARAÇÃO UNIFICADA

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO

CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PARANÁ

À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS n° 032/2019**

Empresa: Crescer Construtora Ltda - Me

Responsável Legal: Bruna Keli Bianchini Bratti

CPF: 064.364.899-24

CNPJ: 28.393.409/0001-34

Endereço: Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu - Pr.



1 - A Senhora Bruna Keli Bianchini Bratti, CPF n° 064.364.899-24, CAU n° A147892-3, será a **RESPONSÁVEL TÉCNICA** pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2 - Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo CREA/CAU do Paraná, na assinatura do contrato.

3 - Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **RRT de Execução** - Anotação de Responsabilidade Técnica.

4 - Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5 - Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos, nem em condições de aprendiz.

6 - Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7 - Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

8 - Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9 - Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo em ser comunicado e encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

Telefone: (46)984049338

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolar a solicitação de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado responsável e intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10 - **DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com o visto do fiscal da CONTRATANTE.

11 - Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL** o cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3° da Lei n° 8666/93 e com o artigo 6° da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n° 01 de 19 de janeiro de 2010.

12 - Indico como preposto, caso ocorra contratação da empresa, o Senhor Vatison Mauro Bratti, inscrito no CPF sob o n° 796.029.169-15, sendo seu telefone 46-984049338 e seu e-mail: vatisonbratti@hotmail.com

Avenida 26 de Abril, n° 608 - Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu - Paraná CEP 85.598-000

Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

bruna

CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34



13 - Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

14 - Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's - Classificação Brasileira de Ocupações.

	Nome do funcionário	Número do CBO
1	VALTAMIR ANTONIO PLAUT	710205
2	LEONI JOSE DE SOUZA MENDES	715210
3	MATEUS COLONETTI DOS SANTOS	07170
4	ABNER ELEONAI DE MELO PLAUT	715210
5	VAGNER STRUB	715210

Cruzeiro do Iguaçu, 16 de Setembro de 2019.

28.393.409/0001-34

**CRESCER
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Bruna Bratti
CRESCER CONSTRUTORA LTDA
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24
Sócia- Administradora

Bruna Bratti
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
Arquiteta e Urbanista
CAU: A147892-3
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com



Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **L B ENGENHARIA LTDA- EPP**, CNPJ – **04.351.798/0001-77**, Inscrição Estadual 90391732-60, com sede na **AVENIDA NICOLAU INÁCIO, 960 - CEP: 85670000 - BAIRRO: CENTRO, SALTO DO LONTRA-PR., CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Leandro Bau
CPF do responsável legal: 946.030.739-68
Email: lbengenharia01@gmail.com
Fone: 46-99114-6935

DATA REGISTRO: 06/07/2012
NIRE: 41204526268
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20124781837

OBJETO SOCIAL: Construção civil, edificações Industria da construção civil, Pavimentação urbana e rural, Terraplanagens, Estruturas metálicas, Fabrica de pré-moldados, e compra e venda de materiais de construção.

Escritório: Iguaçu
Contador: Osmar Scotti
C R C: PR -020255/O-2
Email: contabilidade@escritorioiguacu.com
Fone: 46-3538-1270

(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 500.000,00	31/12/2019
S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2019
S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2019

S	(s/n)	CICAD e ALVARA	09/10/2019
S	(s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	12/10/2019
S	(s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	02/01/2020
S	(s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	19/09/2019
S	(s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	29/09/2019
S	(s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	02/12/2019
S	(s/n)	Declaração de enquadramento de MEI, ME, * EPP	31/12/2019
S	(s/n)	Certificado de Pessoa Jurídica no * CREA ou CAU	29/02/2019
S	(s/n)	Certidão Negativa de Falência e Concordata	20/11/2019
S	(s/n)	Balanço Patrimonial (último exercício social)	30/04/2020
S	(s/n)	Prova de Capacidade Financeira LG: 17,45 LC: 17,45 SG: 20,62	30/04/2020
S	(s/n)	Requerimento Solicitando o CRC	31/12/2019
S	(s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2019

Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 18/05/2018
Validade do Registro: 19/09/2019



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



LB ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com
Av. Nicolau Inácio nº 960
Cel: (46) 99117 76777 - (46) 99114 6935
Fone: (46) 3191 0110
85670-000

1º Andar
Centro
Paraná

Salto do Lontra



SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

SG = 3.660.156,71/177.432,11=20,62

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 3.482.724,60 (Três milhões e quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) que equivale a 4.345,46% do valor estimado da contratação.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: Lucro Presumido.

Salto do Lontra, 16 de setembro de 2019.

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.

Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR

LEANDRO BAU
RG 5.151.664-8
SÓCIO/ADMINISTRADOR

Leandro Bau
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8

OSMAR SCOTTI
Técnico em Contabilidade
PR020255-02

Handwritten signature

Handwritten signature



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 116661/2019

Validade: 29/02/2020

Razão Social: L B ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ: 04351798000177

Num. Registro: 38436

Registrada desde : 21/08/2001

Capital Social: R\$ 500.000,00, ✓

Endereço: AV NICOLAU INACIO, 960 CENTRO

Município/Estado: SALTO DO LONTRA-PR

CEP: 85670000

Objetivo Social:

Construção Civil, Edificações, Industrial da Construção Civil, Pavimentação Urbana e Rural, Terraplenagens, Estruturas Metálicas, Fábrica de Pré-moldados, e compra e venda de materiais de construção.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LEANDRO BAU

Carteira: PR-57704/D

Data de Expedição: 23/08/2000

Desde: 16/05/2002 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - FÁBIO ROBERTO SORANSO

Carteira: PR-162728/D

Data de Expedição: 23/06/2017

Desde: 28/07/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº

5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 321347/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/09/2019 16:18:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Several handwritten signatures in blue ink, arranged in a loose cluster on the right side of the page. There are approximately five distinct signatures of varying complexity.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **116659/2019**

Validade: 29/02/2020 ✓

Nome Civil: LEANDRO BAU

Carteira - CREA-PR Nº :PR-57704/D

Registro Nacional : 1704993474

Registrado(a) desde : 23/08/2000

Filiação : NEURI JOÃO MERLIN BAU
MARLENE LUIZA BAU

Data de Nascimento : 05/11/1974

Carteira de Identidade : 51516648

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 94603073968

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau : 07/08/1999

Diplomação : 09/08/1999

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 321335/2019.

Emitida via Internet em 02/09/2019 16:16:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **84528/2019**

Validade: 24/12/2019

Nome Civil: **FÁBIO ROBERTO SORANSO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-162728/D

Registro Nacional : 1716579600

Registrado(a) desde : 23/06/2017

Filiação : ODACIR VALENTIM SORANSO
DALVA WARMLING SORANSO

Data de Nascimento : 14/01/1995

Carteira de Identidade : 102262760

Naturalidade : SALTO DO LONTRA/PR

CPF : 09559913905

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data da Colação de Grau : 09/02/2017

Diplomação : 03/03/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 240811/2019.

Emitida via Internet em 27/06/2019 09:02:20



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops.

Two smaller handwritten marks in blue ink, one resembling a stylized 'Z' and the other a more complex signature.

Handwritten initials 'SL' in blue ink.

A small, stylized handwritten signature in blue ink.

**L B ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**



LEANDRO BAÚ , brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Florianópolis 724 , Centro , nesta Cidade de Salto do Lontra-Pr., portador do RG nº 5.151.664-8/Pr., e CPF nº 946.030.739-68, e MAURICIO BAÚ , brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 724, Centro, nesta de Salto do Lontra-Pr., portador da RG nº 5.742.590-3/Pr e CPF nº 021.480.589-16, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1º. NOME COMERCIAL:

L B ENGENHARIA LTDA.

SEDE, FÔRO E ENDEREÇO:

Av. Nicolau Inácio , 960 - Salto do Lontra-Pr., CEP 85.670-000.

PRAZO DE DURAÇÃO:

Indeterminado

INÍCIO DAS ATIVIDADES:

15 de Março de 2001.

OBJETO SOCIAL:

Construção Civil, Edificações, Industrial da Construção Civil, Pavimentação Urbana e Rural, Terraplanagens, Estruturas Metálicas, Fabrica de Pré-moldados, e compra e venda de materiais de construção.

2º. CAPITAL SOCIAL:

R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Nº DE COTAS:

120.000 (Cento e vinte mil cotas), com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada cota.

DISTRIBUIÇÃO:

Leandro Baú - R\$114.000,00 (Cento e quatorze mil reais)

Maurício Baú - R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

INTEGRALIZAÇÃO:

FORMA : em moeda corrente do país.

PRAZO : Leandro Baú R\$10.000,00 (dez mil reais) neste ato, R\$15.000,00 (Quinze mil reais) em 15 de Março de 2.002

R\$15.000,00 (Quinze mil reais) em 15 de março de 2003, R\$15.000,00 (Quinze mil reais) em 15 de Março de 2.004.

CONFÉLIDO
COM O
REGISTRO

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



[Handwritten signature]

**L B ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

Fls.02

RS15.000,00 (Quinze mil reais)em 15 de Março de 2.005 , R\$20.000,00 (Vinte mil reais em 15 de Março de 2.006 R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) em 15 de Março de 2.007.

O sócio Mauricio Baú , integraria neste ato 6.000,00 (Seis mil reais) em moeda corrente do País.

RESPONSABILIDADE:

Dos sócios, limitada ao total do capital.

3º. GERENTE:

Leandro Baú

USO DO NOME COMERCIAL:

Individualmente

PROIBIÇÕES:

Aval, endosso, fiança, caução de favor.

PRO-LABORE:

Aos sócios que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo.

CAUÇÃO DE GERÊNCIA:

Dispensados

4º. BALANÇO GERAL:

Anualmente em 31 de Dezembro

RESULTADOS:

Atribuídos proporcionalmente aos sócios, com cotas integralizadas, ou mantidos em reserva na sociedade.

5º. DESIMPEDIMENTO:

Os sócios declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

6º. DELIBERAÇÃO SOCIAL:

Por maioria absoluta de votos inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



L B ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Fls.03

7º. CESSÃO DE COTAS:

Por consentimento dos demais sócios e de-
curso de prazo do direito de preferência
de sessenta dias, mediante notificação
previa e alteração de contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma

Salto do Lontra-Pr, 15 de Março de 2001

LEONARDO BAU

MAURICIO BAU

Testemunhas:

Denise Bau

Denise Bau
RG nº 8.754.496-6-Pr.,

Sergio Merlin Bau
RG.1.244.429-0/Pr

Comercindo Camilo Biava
OAB-PR 6796

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 19/03/2001
SOB O NÚMERO:
41 2 0452626 8

Protocolo: 01/061002-2

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do documento original arquivado nesta Junta Comercial sob nº 41204526268 em 19/03/2001 e que existe(m) ato(s) posterior(es) registrado(s), conforme respectivo histórico.
Curitiba, 26 / 10 / 2015...

Maria Teresa Jacinto
RG 3.171.781-7/PR

SECRETARIA DE ECONOMIA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRALIZAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

L B ENGENHARIA LTDA EMPRESA
CNPJ Nº 04.351.798/0001-77
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

DO PARANÁ



1 - **LEANDRO BAU**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - Pr., Casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro Civil, portador do CPF nº 946.030.739-68, e da RG nº 5.151.664-8-SSP-PR., Residente e domiciliado na Av Nicolau Inácio, 1826, Centro, na Cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP 85670-000

2 - **MAURICIO BAÚ**, brasileiro, natural de Salto do Lontra - Pr., Casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador do CPF nº.021.480.589-16, e da RG nº. 5.742.590-3-SSP-PR., Residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 724, Centro, na Cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP nº. 85670-000, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de **L B ENGENHARIA LTDA**, com sede na Av. Nicolau Inácio, 960, 1º andar, Centro na Cidade de Salto do Lontra - Pr., CEP 85670-000. Com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41204526268, por despacho em sessão de 19 de Março de 2.001, e demais alterações contratuais, inscrita no CNPJ sob nº. 04.351.798/0001-77, resolvem, assim, alterar o contrato social:



1ª - O Capital social que é de 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) totalmente integralizados, passa a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), com um aumento de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e subscrito em:

O sócio Leandro Baú, que possuía 114.000 (Cento e quatorze mil) quotas, subscreve neste ato mais 76.000 (setenta e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada integralizadas neste ato.

O sócio Mauricio Baú, que possuía 6.000 (Seis mil) quotas, subscreve neste ato mais 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (Um real) cada integralizadas neste ato, passando o total do Capital a ser assim distribuído:

Leandro Baú	190.000 quotas	R\$ 190.000,00
Mauricio Baú	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
Total	200.000	200.000,00

2ª - As nova quotas subscritas são integralizadas, totalmente, neste ato, proporcionalmente a cada sócio, pelo aproveitamento dos Lucros acumulados, constante no Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2.005, na forma da legislação em vigor.

3ª - O sócio Mauricio Baú retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas de capital na mesma para **LUCIANE ELY BAÚ**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portadora do CPF nº 038.859.569-85, e da Rg nº 4.256.312-SSP-SC residente e domiciliada na Av. Nicolau Inácio 1826, Centro, nesta Cidade de Salto do Lontra-Pr., CEP 85670-000.

4ª - O sócio que se retira da sociedade declara haver recebido neste ato a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) da sócia Luciane Ely Baú, e declara haver recebidos todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

5ª - A vista da Modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequadas às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **L B ENGENHARIA LTDA**.

2ª - O endereço da Sede é na Av. Nicolau Inácio, 960, 1º andar, Centro, na Cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP 85670-000.

PARANÁ

L B ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº. 04.351.798/0001-77
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

3ª - O Objeto social é Construção Civil 655656, Edificações, Indústria da Construção Civil, Pavimentação Urbana e Rural, Terraplanagens, Estruturas Metálicas, Fabrica de Pré-Moldados, e compra e venda de Materiais de construção.

4ª - O capital social será R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididas em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (Um real), integralizados, nesta ato em moeda corrente do País, pelos sócios.

Leandro Baú	nº de quotas 190.000	R\$ 190.000,00
Luciane Ely Baú	nº de quotas 10.000	R\$ 10.000,00
Total	200.000	200.000,00

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Março de 2.001, e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A administração da sociedade caberá ao Sócio **LEANDRO BAÚ**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

9ª - Ao termino de cada exercicio social, em 31 de Dezembro o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de 'pro labore', observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

14ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

15ª - Em havendo conflito de interesses entre os sócios em relação à consecução deste contrato, será resolvido por meio de arbitragem, de acordo com a lei nº. 9.307/96, valendo esta como clausula compromissória.



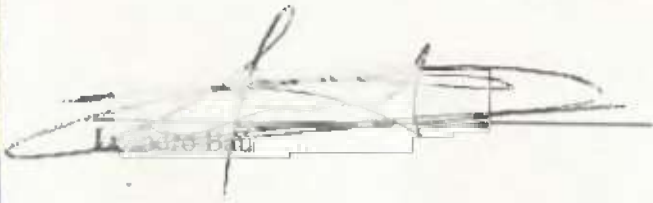
L B ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 04.351.798/0001-77
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

DO PARANÁ

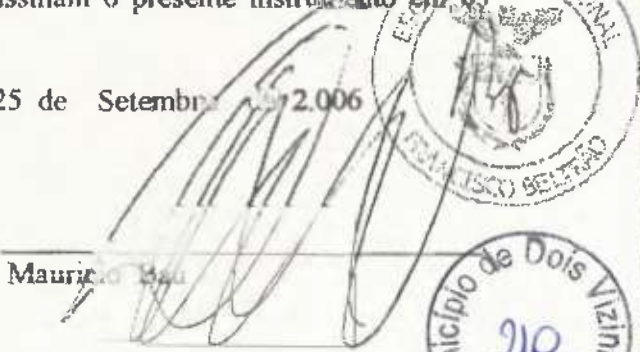
16ª - Fica eleito o foro da comarca de Salto do Lontra - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Salto do Lontra, Pr., 25 de Setembro de 2006

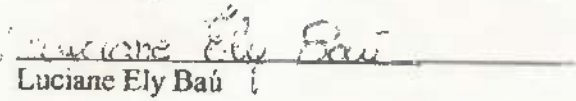


Luciane Ely Baú



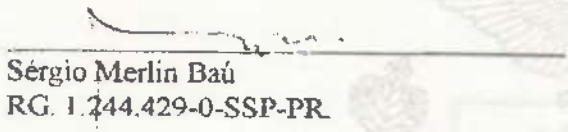
Mauricio Baú



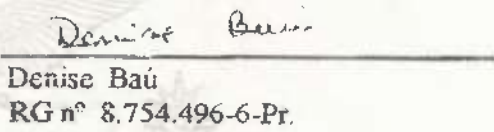


Luciane Ely Baú

Testemunhas:



Sérgio Merlin Baú
RG. 1.244.429-0-SSP-PR.



Denise Baú
RG nº 8.754.496-6-Pr.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/10/2006
SOB NÚMERO: 20063615754
Protocolo: 06/361575-4
Inscrição: 41 2 0452626 8
ENGENHARIA LTDA



MARIA THEREZA LORES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL







JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do documento original arquivado nesta Junta Comercial sob nº 00063615754 em 03/10/2006 e que existe(m) ato(s) posterior(es) registrado(s), conforme respectivo histórico. Curitiba, 26/10/2015

Maria Terezianna Jacinto
RG 3.171.781-7/PR



L B ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ Nº 04.351.798/0001-77
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02



1 - LEANDRO BAU , brasileiro , natural de Francisco Beltrão - Pr., Casado em regime de comunhão parcial de bens , engenheiro Civil , portador do CPF nº 946.030.739-68, e da RG nº 5.151.664-8-SSP-PR., Residente e domiciliado na Av Nicolau Inácio , 1826 , Centro , na Cidade de Salto do Lontra , Estado do Paraná , CEP 85670-000

2 - LUCIANE ELY BAÚ , brasileira , casada em regime de comunhão parcial de bens , do comercio , portadora do CPF nº 038.859.569-85 , e da Rg nº 4.256.312-SSP-SC .residente e domiciliada na Av. Nicolau Inácio 1826 , Centro , nesta Cidade de Salto do Lontra--Pr., CEP 85670-000 . , sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de L B ENGENHARIA LTDA EPP. com sede na Av. Nicolau Inácio , 960 , 1º andar , Centro na Cidade de Salto do Lontra - Pr., CEP 85670-000 . Com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná , sob o NIRE 41204526268, por despacho em sessão de 19 de Março de 2.001 , e primeira alteração contratual registrada sob nº 20063615754 , por despacho na sessão de 03/10/2006 , inscrita no CNPJ sob nº. 04.351.798/0001-77, resolvem , assim , alterar o contrato social:

1º - O Capital social que é de 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalmente integralizados , passa a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) , com um aumento de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) e subscrito em :

O sócio Leandro Bau , que possua 190.000 (Cento e noventa mil) quotas , subscreve neste ato mais 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada integralizadas neste ato .

A sócia Luciane Ely Bau , que possua 10.000 (Dez mil) quotas , subscreve neste ato mais 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (Um real) cada integralizadas neste ato , passando o total do Capital a ser assim distribuído :

Leandro Bau	475.000 quotas	R\$ 475.000,00
Luciane Ely Bau	25.000 quotas	R\$ 25.000,00
Total	500.000	500.000,00

2º - As nova quotas subscritas são integralizadas, totalmente , neste ato , proporcionalmente a cada sócio , pelo aproveitamento dos Lucros acumulados , constante no Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2.011 , na forma da legislação em vigor .

3º - A vista da Modificação ora ajustada , e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento , atualizar e consolidar o contrato social , tomando assim sem efeitos, a partir desta data as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societario, passa a ter a seguinte redação.

1 - LEANDRO BAU , brasileiro , natural de Francisco Beltrão - Pr., Casado em regime de comunhão parcial de bens , engenheiro Civil , portador do CPF nº 946.030.739-68, e da RG nº 5.151.664-8-SSP-PR., Residente e domiciliado na Av Nicolau Inácio , 1826 , Centro , na Cidade de Salto do Lontra , Estado do Paraná , CEP 85670-000

2 - LUCIANE ELY BAÚ , brasileira , casada em regime de comunhão parcial de bens , do comercio , portadora do CPF nº 038.859.569-85 , e da Rg nº 4.256.312-SSP-SC .residente e domiciliada na Av. Nicolau Inácio 1826 , Centro , nesta Cidade de Salto do Lontra--Pr., CEP 85670-000 . , sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de L B ENGENHARIA LTDA EPP. com sede na Av. Nicolau Inácio , 960 , 1º andar , Centro na Cidade de Salto do Lontra - Pr., CEP 85670-000 . Com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná , sob o NIRE 41204526268, por despacho em sessão de 19 de Março de 2.001 , e primeira alteração contratual registrada sob nº 20063615754 , por despacho na sessão de 03/10/2006 , inscrita no CNPJ sob nº. 04.351.798/0001-77, resolvem , assim , alterar o contrato social:

PARANÁ

22

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTÉRPRETE
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
L. B ENGENHARIA LTDA EPP.
CNPJ Nº. 04.351.798/0001-77
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02



1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de L B ENGENHARIA LTDA EPP.

2ª :- O endereço da Sede é na Av. Nicolau Inácio , 960 , 1º andar , Centro , na Cidade de Salto do Lontra , Estado do Paraná , CEP 85670-000 .

3ª : - O Objeto social é Construção Civil , Edificações , Industria da Construção Civil , Pavimentação Urbana e Rural , Terraplanagens , Estruturas Metálicas , Fabrica de Pré-Moldados , e compra e venda de Materiais de construção .

4ª - O capital social será R\$ 500.000,00(Quinhentos mil reais) divididas em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (Um real), integralizados , nesta ato em moeda corrente do Pais , pêlos sócios.

Leandro Baú	nº. de quotas 475.000	R\$ 475.000,00
Luciane Ely Baú	nº de quotas <u>25.000</u>	R\$ <u>25.000,00</u>
Total	500.000	500.000,00

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Março de 2.001 , e seu prazo de duração é indeterminado .

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio , a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda , formalizando , se realizada a cessão delas , a alteração contratual pertinente .

7ª - A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas , mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A administração da sociedade caberá ao Sócio LEANDRO BAÚ , com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR , autorizado o uso do nome empresarial , vedado , no entanto , em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros , bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade , sem autorização de outro sócio .

9ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventario , do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico , cabendo aos sócios , na proporção de suas quotas , os lucros ou perdas apurados.

10ª - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social , os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso .

11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo , abrir ou fechar filial ou outra dependência , mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de 'pro labore', observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio , a sociedade continuara suas atividade com os herdeiros , sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

14ª - O administrador declara , sob as penas da lei , de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade , por lei especial , ou em virtude de condenação criminal , ou por se encontrar sob efeitos dela , a pena que vede , ainda que temporariamente , o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar , de prevaricação , peita ou suborno, concussão , peculato , ou contra economia popular , contra o sistema financeiro nacional , contra as normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo , fé publica, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Handwritten signatures and initials.



L B ENGENHARIA LTDA EPP.
CNPJ Nº. 04.351.798/0001-77
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

15ª - Em havendo conflito de interesses entre os sócios em relação à consecução deste contrato, será resolvido por meio de arbitragem, de acordo com a lei nº. 9.307/96, valendo esta como cláusula compromissória

16ª - Fica eleito o foro da comarca de Salto do Lontra - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Salto do Lontra, Pr., 26 de Junho de 2012

[Handwritten signature]
L B ENGENHARIA LTDA EPP

[Handwritten signature]
Luciane Ely Baú

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA

Cartório Veronezo Telefax 49-338.4000
Reconheço por VERDADEIRA a firma Leandro Baú
do que deu fé.
Salto do Lontra, Pr., em 26 de Junho de 2012
Em Testemunha de Verdade.

FINANCIO A. VERONIZO TITULAR
SEBASTIÃO MOTA SECRETARIO GERAL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Cartório Veronezo Telefax 49-338.4000
Reconheço por VERDADEIRA a firma Luciane Ely
do que deu fé.
Salto do Lontra, Pr., em 26 de Junho de 2012
Em Testemunha de Verdade.

FINANCIO A. VERONIZO TITULAR
SEBASTIÃO MOTA SECRETARIO GERAL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2012
SOB NÚMERO: 20124781837
Protocolo: 12/478183-7, DE 29/06/2012
Empresa: 41 2 0452626 8
L B ENGENHARIA LTDA EPP

SEBASTIÃO MOTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6456/2016

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LEANDRO BAU referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO BAU**

RNP: 1704993474

Registro: **PR-57704/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **20151971384** Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/05/2015 Baixada em: 16/12/2016
Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **L B ENGENHARIA LTDA EPP**

Contratante: **NIDERA SEMENTES LTDA** CNPJ: 07.053.693/0024-16

Rua: LINHA ÁGUA BRANCA - ÁREA RURAL Nº: S/Nº

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: REALEZA UF: PR CEP: 85770-970

Contrato: celebrado em 10/12/2013

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.200,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA ÁGUA BRANCA Nº: S/Nº

Complemento: QD: 35-AM LT: 42C, 44, 46,47,48 E 50 Bairro: ÁREA RURAL - GLEBA 35AM

Cidade: REALEZA

UF: PR

CEP: 85770-970

Data de início: 10/12/2013 Conclusão efetiva: 05/06/2015 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **PROJETO ARQUITETÔNICO, OUTROS, EXECUÇÃO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO ESTRUTURAL**

Observações:

FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE 240,00 M² DE LAJE PRÉ FABRICADA TRELIÇADA H=20 CM COM PREENCHIMENTO DE EPS, PROJETO E INSTALAÇÃO DE 960,00 M² DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PROJETO E MONTAGEM DE PRÉ MOLDADOS COM ÁREA DE 1.200,00 M².

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 027.197, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6456/2016

16/09/2019 13:58





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6456/2016

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 424925/2016.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.






CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo de responsabilidade daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
LEANDRO BAU

Carteira Profissional: PR-57704/D
Acervo Técnico Nº.: **6456/2016**
Selos de autenticidade: **A 027.197**

RNP Nº: 1704993474
Protocolo Nº.: **2016/00424925**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LEANDRO BAU

Carteira Profissional: PR-57704/D

Acervo Técnico Nº.: **6456/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.197**

RNP Nº.: 1704993474

Protocolo Nº.: **2016/00424925**

ART Nº.....: 20151971384 0..... Registrada: 14/05/2015.....
 ART Correspon.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...: L B ENGENHARIA LTDA EPP.....
 Contratante(s).....: NIDERA SEMENTES LTDA - CNPJ/CPF: 07.053.693/0024-16..
 Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....
 Serviço Contratado...: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
 PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
 EXECUÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....: 1.200,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: LINHA ÁGUA BRANCA, S/Nº ÁREA RURAL - GLEBA 35AM L.
 42C, 44, 46, 47, 48 E 50 Q. 35-AM.....
 Município/Estado....: REALEZA/PR.....
 Data de Início.....: 10/12/2013..... Data de Conclusão: 05/06/2015.....
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE 240,00 M² DE LAJE PRÉ
 FABRICADA TRELIÇADA H=20 CM COM PREENCHIMENTO DE EPS,
 PROJETO E INSTALAÇÃO DE 960,00 M² DE ESTRUTURAS
 METÁLICAS E PROJETO E MONTAGEM DE PRÉ MOLDADOS COM
 ÁREA DE 1.200,00 M².....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
LEANDRO BAU**

Carteira Profissional: PR-57704/D

Acervo Técnico Nº.: **6456/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.197**

RNP Nº.: 1704993474

Protocolo Nº.: **2016/00424925**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00424925.

Emitida via Internet em 26/12/2016 13:52:10 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Certificamos que a empresa L. B. Engenharia Ltda., situada na Av. Nicolau Inácio, 960, Centro, Salto do Lontra, PR., inscrita no CNPJ sob o N° 04.351.798/0001-77, tendo nesta obra como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Leandro Baú, portador do CPF nº 946.030.739-68, Carteira de Identidade nº 5.151.664-8-SSP/PR. e CREA nº 57.704/D, EXECUTOU os serviços de "CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO" com área de 1.200,00m², conforme ART 20151971384, para a Empresa Nidera Sementes Ltda., CNPJ 07.053.693/0024-16 situada na Linha Água Branca - Área Rural S/N°, cidade de Realeza, Estado do Paraná, iniciando em 10 de dezembro de 2013 e concluída em 05 de junho de 2015, sendo o endereço da obra a Linha Água Branca - Área Rural S/N°, quadra 35-AM, lotes 42c, 44, 46, 47, 48 e 50, município de Realeza, Estado do Paraná, sendo medidos e recebidos os serviços constantes na Planilha de Serviços abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA COM 02 PAVIMENTOS, COM ALTURA LIVRE DE 6M	M ²	1.200,00
2	FUNDAÇÃO		
2.1	ESTACA DE CONCRETO ARMADO, ESCAVADA D=40CM COM PERFURATRIZ ROTATIVA H=11M	M ³	88,42
2.2	BLOCO EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO TIPO CÁLICE	M ³	22,53
3	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA		
3.1	PILAR PRÉ MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, FCK:30MPA, C/ DIMENSÃO (25X30CM)(H: VARIÁVEL(4,5-8,0M))	M ³	16,50
3.2	VIGA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ARMADO, FCK:30MPA, C/ DIMENSÃO (15X40CM)	M ³	38,40
3.3	LAJE TRELIÇADA, FCK:30MPA, COM PREENCHIMENTO EM EPS, INCLUINDO VIGOTE, MALHA 10X10CM #4,2MM E CAPA DE CONCRETO COM VÃO DE 8M H=20CM	M ²	240,00
4	COBERTURA		

Adm. Municipal de **DOIS VIZINHOS**
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO SEU ORIGINAL.

Adelirdes Teresinha Vito
POSTARIA Nº 0042017

4.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA (INCLUINDO TESOURAS, TERÇAS, TELHA TIPO SANDUÍCHE AÇO 0,50MM + EPS 30MM + AÇO 0,50MM (20,00X48,00M).	M ²	960,00
5	PAREDES		
5.1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS, ESP: 11,50CM	M ²	1.364,80
5.2	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4	M ²	2.729,60
5.3	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO+CAL+ AREIA ESP.: 1,0 cm - 1:2:8	M ²	2.729,60
6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTÃO DE ELEVAÇÃO EM CHAPA METÁLICA - 5,0 x 4,0 m	UNID.	3,00
6.2	PORTA EM CHAPA METÁLICA - 2,0 x 2,10 m	UNID.	4,00
6.3	JANELA DE ABRIR, 04 FOLHAS DE CORRER - 1,2 x 1,5, TEMPERADO 8,0 mm - FUMÊ - COM PERFIL EM ALUMÍNIO PRETO	UNID.	8,00
7	PISO		
7.1	PISO DE CONCRETO ARMADO FCK:25MPA, MALHA 10X10CM #4,2MM, ESP: 10 CM, LANÇAMENTO COM BOMBA E ALISADO MECANICAMENTE (PISO INDUSTRIAL)	M ²	768,00

Sendo a expressão da verdade, firmamos o presente.

Realeza, 21 de dezembro de 2016.

Guani Matei

 GUVANI MATEI
 CPF: 048.721.679-29
 GERENTE

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
 ESTADO DO PARANÁ
 Autenticação de documentos destinados aos
 procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE A
 PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL
 DO SEU ORIGINAL
 DOIS VIZINHOS.

17/12/16

 Adelirdes Teresinha Vitto
 PORTARIA N.º 004/2017





L.B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com
Av. Nicolau Inácio nº 960 1º Andar Centro
Cel: (46) 99117 76777 - (46) 99114 6935
Fone: (46) 3191 0110 85670-000 Salto do Lontra Paraná



**ANEXO V.1
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

A empresa L. B. ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.351.798/0001-77, juntamente com seu representante técnico Sr. Leandro Baú, CPF nº 946.030.739-68, devidamente habilitado junto ao CREA Nº 57.704/D, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomada de Preços nº 032/2019, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Salto do Lontra, 16 de setembro de 2019.

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.
Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR

L. B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 04.351.798/0001-77
LEANDRO BAÚ
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF 946.030.739-68
RG 5.151.664-8
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8



LB ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com
Av. Nicolau Inácio nº 960
Cel: (46) 99117 76777 - (46) 99114 6935
Fone: (46) 3191 0110
85670-000

1º Andar
Centro
Paraná



**ANEXO VI
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS nº 32/2019**

Empresa: L. B. ENGENHARIA LTDA., responsável legal: LEANDRO BAÚ, CPF: 946.030.739-68
CNPJ: 04.351.798/0001-77 endereço: Av. Nicolau Inácio Nº 960, Centro, Salto do Lontra – Paraná.

- 1- O senhor Leandro Baú, CPF nº 946.030.739-68 CREA PR nº 57.704/D será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.
 - 2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA OU CAU do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo CREA OU CAU do Paraná, na assinatura do contrato.
 - 3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART de Execução – Anotação de Responsabilidade Técnica**.
 - 4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.
 - 5- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
 - 6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.
 - 7- Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.
 - 8- Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).
 - 9- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail: lbengenharia01@gmail.com Telefone: (46) 3191 0110 – 46 99114 6935.**
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 10- **DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;
 - 11- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.
 - 12- indico como preposto, caso ocorra a contratação de nossa empresa, o Senhor Leandro Baú inscrito no CPF sob o n.º 946.030.739-68, sendo seu telefone (46) 99117 7677 e seu e-mail lbengenharia01@gmail.com.
 - 13- Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil. Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.
 - 14- Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's - Classificação Brasileira de Ocupações.

	NOME DO FUNCIONÁRIO	NÚMERO DA CBO
1	RICARDO VIEIRA DOS REIS	717020
2	OSCAR DOS REIS	715210

Salto do Lontra, 16 de setembro de 2019.

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.154.100-0

L. B. ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.351.798/0001-77

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.
Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR

LEANDRO BAÚ
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF 946.030.739-68
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 57.704/D



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial L B ENGENHARIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0452626-8	CNPJ 04.351.798/0001-77	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/03/2001	Data de Início de Atividade 15/03/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV NICOLAU INACIO, 960-1 ANDAR, CENTRO, SALTO DO LONTRA, PR, 85.670-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO CIVIL, EDIFICAÇÕES, INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PAVIMENTAÇÃO URBANA E RURAL, TERRAPLANAGENS, ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICA DE PRE-MOLDADOS E COMPRA E VENDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LEANDRO BAU 946.030.739-68	475.000,00	SOCIO	Administrador
LUCIANE ELY BAU 038.859.569-85	25.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 23/11/2015	Número: 20157670163		REGISTRO ATIVO
Ato: BALANCO			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 27 de agosto de 2019

19/504414-2

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.351.798/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2001
NOME EMPRESARIAL L B ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L B ENGENHARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NICOLAU INACIO	NÚMERO 960	COMPLEMENTO
CEP 85.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 5381-206	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2019 às 09:51:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



Município de Dois Vizinhos

CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, CNPJ – 20.862.430/0001-20, Inscrição Estadual NAO INFORMADO, com sede na RUA SALGADO FILHO, 716 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO SUL, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Lucas Gustavo Romani
CPF do responsável legal: 084.897.759-90
Email: romanicorretordeimoveis@hotmail.com
Fone: 46-99912-5597

DATA REGISTRO: 06/12/2017
NIRE: 41600488121
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20177528400

OBJETO SOCIAL: Incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, compra e venda de imóveis próprios, obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, pintura para sinalização em pista rodoviárias e aeroportos, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, obras de alvenaria, carga e descarga, limpeza em prédios e em domicílios, imunização e controle de pragas urbanas, atividade paisagísticas, demolição de edifícios e outras estruturas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, impermeabilização em obras de engenharia civil, serviço de pintura de edifícios, comércio varejista de materiais de construção em geral, loteamento de imóveis próprios, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, construção de rodovias e ferrovias, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, serviço de cartografia, topografia e geodésia, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, serviços de engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, locação de outros meios de transporte, atividades de limpeza, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, construção de obras-de-arte especiais.

Escritório: Carli e Garcia
Contador: Sodemir Benedito Carli
C R C: PR -041361/O-7
Email: contatocarli.garcia@gmail.com
Fone: 46-99912-2727



(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2019
S (s/n)	Contrato Social - Capital Social R\$ 100.000,00	31/12/2019
S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	04/09/2019
S (s/n)	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual (CICAD) ou Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (ALVARÁ)	30/12/2019
S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	30/09/2019
S (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	19/10/2019
S (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	30/08/2019
S (s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	26/08/2019
S (s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	31/01/2020
S (s/n)	Balanço Anual (último exercício)	30/04/2020
S (s/n)	Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial, Ações Fiscais e Patrimoniais	05/11/2019
S (s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2012

Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 19/08/2018

VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:

28/08/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.862.430/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2014
NOME EMPRESARIAL ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV SALGADO FILHO	NÚMERO 716	COMPLEMENTO
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO SUL	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROMANICORRETORDEIMOVEIS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3536-7383
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2019 às 14:39:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.862.430/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2014
NOME EMPRESARIAL ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 41.20-4-00 - Construção de edifícios 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SALGADO FILHO	NÚMERO 716	COMPLEMENTO
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO SUL	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROMANICORRETORDEIMOVEIS@HOTMAIL.COM		UF PR
ENDEREÇO TELEFÔNICO (46) 3536-7383		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2019 às 14:39:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA



NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 10 de Setembro de 2019 - Valida até: 09/12/2019

NEGATIVA Nº: 19126/2019		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4XUFFH4J5X9HQ29G	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
101346	20.862.430/0001-20	NAO INFORMADO	2648
ENDEREÇO			
RUA SALGADO FILHO, 716 - CENTRO SUL CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
<p>Incorporação de empreendimentos imobiliários, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Carga e descarga, Compra e venda de imóveis próprios, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Loteamento de imóveis próprios</p>			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM/PORTAL_DA_TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emissão por: << Equipiano Público Web >>



Handwritten signature in blue ink.



Handwritten signature in blue ink.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.862.430/0001-20
Razão Social: ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELE ME
Endereço: AV SALGADO FILHO 716 / CENTRO SUL / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2019 a 03/10/2019

Certificação Número: 2019090405413482191925

Informação obtida em 16/09/2019 14:43:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaramos que as abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante de aplicação de fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço apresentado.

SG = ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVEL EXIGIVEL A LONGO PRAZO.

$$\text{SG} = \frac{\text{R\$ 423.363,56}}{\text{R\$ R\$ 51.759,36}} = \text{R\$ 8,1795}$$

20.862.430/0001-20

**ROMANI EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME**

AV SALGADO FILHO, 716 - CENTRO SUL
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 321.204,12 (Trezentos e Vinte e Um Mil, Duzentos e Quatro Reais e Doze Centavos) equivale a 21,80% do valor estimado da contratação.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: Lucro Presumido.

Dois Vizinhos/PR, 16 de setembro de 2019.

LUCAS GUSTAVO ROMANI
CPF: 084.897.759-90
Sócio Administrador

SODEMIR BENEDITO CARLI
CRC/PR 041361-O/7
Contador da Empresa



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 18/12/2019

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 20/01/2015

Registro CAU : PJ28823-3

CNPJ: 20.862.430/0001-20

Objeto Social: corporação de empreendimentos imobiliários; construção de edifícios; compra e venda de imóveis próprios; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, obras de alvenaria, carga e descarga, limpeza em prédios e em domicílios, imunização e controle de pragas urbanas, atividades paisagísticas, demolição de edifícios e outras estruturas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, impermeabilização em obras de engenharia civil, serviços de pintura de edifícios, comércio varejista de materiais de construção em geral, loteamento de imóveis próprios, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, construção de rodovias e ferrovias, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, serviços de cartografia, topografia e geodésia, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, serviços de engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, locação de outros meios de transporte, atividades de limpeza, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, construção de obras-dearte especiais.

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Capital social: R\$ 100.000,00

Última atualização do capital: 29/08/2016

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: FERNANDO DE GODOY

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 19/12/2014

Número do RRT: 3064824

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: ATIVIDADES DA ÁREA DE EXECUÇÃO E OBRA. PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÕES E PROJETOS.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://sicceu.cau.br/app/view/sign/externo?form=Servicos>, com a chave: 486AY2
Impresso em: 16/09/2019 às 16:53:06 por: ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS . ip: 190.124.191.8



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000512174



20190000512174



- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 512174/2019

Expedida em 21/06/2019, Dois Vizinhos/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 486AY2

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://sivccau.cau.br/app/view/segui/externo?form=Servicos>, com a chave: 486AY2
Impresso em 16/09/2019 às 16:53:06 por ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS , ip: 190.124.191.8


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000512192

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 18/12/2019

CERTIFICAMOS que o Profissional **FERNANDO DE GODOY** encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: FERNANDO DE GODOY **CPF:** 026.401.759-55
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU: A42782-9
Data de obtenção de Títulos: 06/01/2005
Data de Registro nacional profissional: 06/07/2005
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
 - Arquiteto e Urbanista
País de Diplomação: Brasil
Cursos anotados no SICCAU:
 - Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 512192/2019
 Expedida em 21/06/2019, DOIS VIZINHOS/PR, CAU/PR
 Chave de Impressão: 0B9YD6

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 0B9YD6
 Impresso em: 21/06/2019 às 17:01:23 por: FERNANDO DE GODOY, ip: 187.60.216.238



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE ROMANI & RODRIGUES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.862.430/0001-20 com sede Avenida Salgado Filho, nº 716, Centro Sul, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000, representado pelo seu Sócio Administrador LUCAS GUSTAVO ROMANI, brasileiro, solteiro, empresário, portador de **RG nº 9.928.710-1 SESP/PR** e inscrito no **CPF nº 084.897.759-90**, residente e domiciliado na Rua Mario de Barros, nº 193, Centro Sul na cidade de Dois Vizinhos - PR, CEP 85.660-000.

CONTRATADO: FERNANDO DE GODOY, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador de **RG nº 4.420.065-1 SESP/PR** e inscrito no **CPF nº 026.401.759-55**, residente e domiciliado na Rua Do Comércio, nº 988 Centro na cidade de Dois Vizinhos - PR, CEP 85.660-000, inscrito no registrado no CAU/PR (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná) sob nº A42.782-9.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área da 41.20-4-00 construção de edifícios; 68.10-2-01 compra e venda de imóveis próprios, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com o **CONTRATADO**, o qual obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de arquitetura e urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CAU/PR, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná) e outros que lhe exijam.

Parágrafo único – O **CONTRATADO** prestará ao **CONTRATANTE** as seguintes atividades: prestará de serviços na área de Arquitetura e Urbanismo, acompanhamento e execução de obras, participação em licitações, projetos particulares. enfim tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Arquiteto Municipal de Dois Vizinhos
ESSE DOCUMENTO PARANÁ
procedimento de documentação de documentos destinados aos
DO SEU ORIGINAL. FOTOCOPIA E CERTIFICO QUE A
PRODUÇÃO FIEL
DOIS VIZINHOS.

Adelirides Teresinha Vitto
01/01/2017



A **CONTRATANTE** deverá indicar ao **CONTRATADO** como responsável técnico, por sua atividade na área arquitetura e urbanismo, perante o CAU/PR e o **CONTRATADO** deverá registrar, perante aquele Órgão, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por pagar ao **CONTRATADO(A)**, todo dia 05 (cinco) do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 2.896,00 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais) O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo 1º - Ao **CONTRATADO**) fica reservado o período de trabalho será de 04(quatro) horas diárias sendo de segunda à sexta.

Parágrafo 2º - O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo **CONTRATADO**.

Parágrafo 3º - Em nenhuma hipótese o **CONTRATADO** receberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme na Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.

Parágrafo 4º - No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao **CONTRATADO** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo CAU/PR e, neste caso, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO(A)** o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
PARANÁ
Autenticação de documentos destinados aos
processos de licitação. CERTIFICADO QUE
PRESENTE FOTOCÓPIA E ORIGINAL EM DUPLICAÇÃO FIEL
DO SEU ORIGINAL
DOIS VIZINHOS.

Adelirides Teresinha Vitti
06/04/2017



CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o **CONTRATADO** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo quanto à responsabilidade técnica. O **CONTRATADO** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder ~~responsivamente~~ caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta de própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo **CONTRATADO**.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o **CONTRATADO** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

Adm. de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO SEU ORIGINAL
DOIS VIZINHOS, 05/10/19
per

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Dois Vizinhos - Paraná, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Dois Vizinhos, 19 de Dezembro de 2014

CONTRATANTE

CONTRATADO





CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: FERNANDO DE GODOY

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A427829

Validade: Indefinida

Número do RRT: 6149031

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 6084414

Participação Técnica: INDIVIDUAL à 6079743

Descrição: RRT REFERENTE A PROJETOS DE UM BARRAÇÃO COMERCIAL/INDUSTRIAL EM ALVENARIA E ESTRUTURA EM COBERTURA METÁLICA, COM ÁREA DE 990,00M2 LOCALIZADO NO LOTE 05 DA QUADRA 01, NO LOTEAMENTO NUCLEO URBANO INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARALDI I - DOIS VIZINHOS PR.

Empresa contratada: D2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME
CNPJ: 07.505.557/0001-23

Contratante: POLIMETAL METALURGICA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 20261439000185

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY

Nº 1520

Complemento:

Bairro: CENTRO SUL

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660000

Contrato:

Celebrado em 27/04/2016

Valor do Contrato: R\$ 6.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 02/05/2016

Data de Fim: 16/08/2017

Atividade Técnica

1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações , 990.00 m² - metro quadrado; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 990.00 m² - metro quadrado; 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 990.00 m² - metro quadrado; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 990.00 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 990.00 m² - metro quadrado; 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 990.00 m² - metro quadrado; 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 990.00 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 990.00 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 990.00 m² - metro quadrado; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 990.00 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA ANGELO ARALDI

Nº SN

Complemento: INDUSTRIAL

Bairro: LOT. ARALDI I

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siocau.caubr.gov.br/app/veiw/sign/externo?form=Servicos>, com a chave: 936W5W7C4DZDDW6B36D
impresso em: 06/09/2017 às 09:59:46 por: FERNANDO DE GODOY, ip: 138.36.33.121



2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 398171/2017

06/09/2017, 09:59

Chave de Impressão: 936WSW7C4DZDDWW6B36D





Certidão nº 398171/2017 - 06/09/2017 - 09:59 - Chave de Impressão: 936WSW7CADZDDWW6836D
O Atestado neste ato registrado foi emitido em 06/09/2017, e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à
Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 398171, emitida em 06/09/2017



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **O2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 07.505.557/0001-23, executou para a Empresa **POLIMETAL METALURGICA LTDA - ME**, CNPJ 20.261.439/0001-85, neste ato representado por **JUCELIO XAVIER ALVES**, sócio gerente, CPF 074.137.729-22, de acordo com a prestação de serviço.

Descrição do serviço:

PROJETOS DE UM BARRAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL EM ALVENARIA E ESTRUTURA DA COBERTURA METÁLICA, COM ÁREA TOTAL DE 990M² LOCALIZADO NO LOTE 05 - DA QUADRA 01 - RUA ANGELO ARALDI S/N - LOTEAMENTO NÚCLEO URBANO INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARALDI I - DOIS VIZINHOS - PR

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00

Cujo serviços foram realizados pela equipe de profissionais que são coautores e o responsável técnico, Arquiteto e Urbanista Fernando de Godoy, CAU A42 782-9, informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

DATA DE INÍCIO 02/05/2016

DATA DE TÉRMINO 16/08/2017

Projeto arquitetônico	Quantidade: 990,00m ²
Projeto de estrutura de concreto	Quantidade: 990,00m ²
Projeto de estrutura metálica	Quantidade: 990,00m ²
Projeto de comunicação visual para edificações	Quantidade: 990,00m ²
Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios	Quantidade: 990,00m ²
Projeto de instalações hidrossanitárias prediais	Quantidade: 990,00m ²
Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio	Quantidade: 990,00m ²
Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Quantidade: 990,00m ²
Projeto de instalações telefônicas prediais	Quantidade: 990,00m ²
Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação	Quantidade: 990,00m ²

DOIS VIZINHOS - PR, 17/08/2017

JUCELIO XAVIER ALVES



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000242261



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: FERNANDO DE GODOY
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro Nacional: Registro CAU nº 000A427829

Validade: Indefinida



Número do RRT: 3434875 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em:
Forma de Registro: RETIFICADOR à 3176006 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: RRT REFERENTE A UMA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PISTA DE SKATE E COBERTURA DE VESTIÁRIO NO GINÁSIO DE ESPORTE JIRAUZÃO - MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - CONFORME CONTRATO Nº006/2015 DECORRÊNCIA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº025/2014.

Empresa contratada: ROMANI E RODRIGUES LTDA
CNPJ: 20.862.430/0001-20

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
CPF/CNPJ: 76205640000108
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL Nº 130
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660000
Contrato: Celebrado em 27/01/2015
Valor do Contrato: R\$ 36.757,90 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de Início: 05/02/2015 Data de Fim: 23/04/2015

Atividade Técnica
2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 152.25 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço
RUA PRES. COSTA E SILVA Nº S/N
Complemento: Bairro: ALTO DA COLINA
Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660000
Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO

Nº 0000000242261

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 242261/2015

29/04/2015, 10:33

Chave de Impressão: D397204255741Y2551W4





Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS inscrita no CNPJ 76.205.640/0001-08, atesta através desta, que a empresa **ROMANI & RODRIGUES LTDA-ME**, estabelecida na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 20.862.430/0001-20, concluiu a obra OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE REFORMA DA PISTA DE SKATE E COBERTURA DO VERTIARIO NO GINASIO DE ESPORTES JIRAUZÃO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS, REGIDO PELO CONTRATO Nº 006/2015, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2015,

0

Área de Reforma 152,25m²

Data de inicio: 05/02/2015

Data de Conclusão: 23/04/2015

Dois Vizinhos – PR, 23 de Abril de 2015.

Fabiano Tose
Eng. Civil CREA-PR 11.4503/D

Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

Certidão nº 242261/2015

29/04/2015, 10:33

Chave de Impressão: D397Z04Z55741Y2551VM

O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/04/2015, e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 242261, emitida em 29/04/2015



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ROMANI & RODRIGUES LTDA - ME**, CNPJ nº 20.862.430/0001-20, executou para a **Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos PR**, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal, CPF: 452.771.906-63, de acordo com o contrato nº 006/2015, assinado em 27 de Janeiro de 2015, sob o regime de empreitada a por valor global, para prestação de Serviços.

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO E REFORMA DA PISTA DE SKATE E COBERTURA DO VERTIARIO NO GINASIO DE ESPORTES JIRAUZÃO -- MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS." SENDO EXECUTADO PELO PERILDO 05/02/2015 ATÉ 23/04/2015, SENDO OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A BAIXO DESCRITAS"

Valor do Contrato: R\$ 36.757,90

Cujos serviços foram realizados juntamente com o profissional Fernando de Godoy CAU PR nº A42.782-9 e regularizados pela ART/RRT nº 3434875. Com área de reforma de 152,25m². Informamos que os serviços realizados até o momento são de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Edital :	TP-25/2014 CONTRATO 006/2015		
Tomador:	Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR		
Empreendimento:	Reforma Pista de Skate e cobertura de vestiarios		
Local da Obra:	Rua Pres. Costa e Silva c/ Rua Bento Munhoz da Rocha- Bairro Alto Colina		
Empresa Prop.:	ROMANI & RODRIGUES LTDA-ME		
CNPJ:	20.862.430/0001-20		
BDI c/ desoneração:	22,68%		
Area de Reforma:	152,25 m²		
Custo RS/m2	241,43		

ITEM.	REF.	DESCRIÇÃO	UM	QUANT.
.1		MURO DE FECHAMENTO		

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

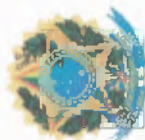
Certidão nº 2422612015

29/04/2015, 10:33

Chave de Impressão: D397Z04Z55741Y2551W4

O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/04/2015, e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 242261, emitida em 29/04/2015



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



73346	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLO	M3	1,20
73987/1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	17,60
5974	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA INCLUINDO REQUADROS DAS ABERTURAS	M2	35,20
73927/10	EMBOCO DESEMPENADO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUINDO REQUADROS DAS ABERTURAS	M2	35,20
2 LAJE CONTINUAÇÃO RALF			
73346	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLO	M3	1,00
73987/1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	16,35
5974	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA INCLUINDO REQUADROS DAS ABERTURAS	M2	32,70
73927/10	EMBOCO DESEMPENADO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUINDO REQUADROS DAS ABERTURAS	M2	32,70
74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E-8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	8,03
73616	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,50
3 COMPLEMENTARES			
68325	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO ARMADO COM TELA SOLDADA	M2	4,67
5974	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA INCLUINDO REQUADROS DAS ABERTURAS	M2	9,34

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR

Certidão nº 242261/2015

29/04/2015, 10:33

Chave de Impressão: D397204256741Y2551W4

O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/04/2015, e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho
de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De
Arquivo Técnico Com Atestado nº 242261, emitida em
29/04/2015

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



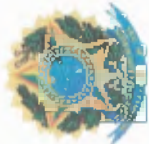
Certidão nº 242261/2015

29/04/2015, 10:33

Chave de Impressão: D397Z04Z55741Y2551W4

O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/04/2015, e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 242261, emitida em 29/04/2015



	73927/10	EMBOCO DESEMPENADO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUINDO REQUADROS DAS ABERTURAS	M2	9,34
	85188	PORTAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO, PAINEL COM PORTA. DIMENSOES INCLUSIVE FECHADURA CHUMBADORES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	12,76
	73346	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLO	M3	0,25
4		COBERTURA BANHEIRO VESTIARIOS		
		COBERTURA EDIFICAÇÃO		
4.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE (CAIBROS), SERRADA, MONTADA, PARA TELHAS ONDULADAS,6MM	M2	152,25
4.2	COMP	MANTA TÉRMICA DUPLA FACE ESPESSURA DE 3MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	152,25
4.3	74088/1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	152,25
4.4	72107	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 26, DESENVOLVIMENTO DE 30 CM(COBERTURA)	M	21,00
4.5	74250/1	FORRO DE MADEIRA, TABUAS 10X1CM LISO MACHO/FEMEA, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO E EMIA CANA	M2	48,54

Dois Vizinhos – PR, 23 de Abril de 2014.

Raul Camilo Isidoro
Prefeito Municipal
CPF: 452.771.900-22

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa Romani Empreendimentos Imobiliários Eireli-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 20.862.430/0001-20, juntamente com seu representante técnico Sr. Fernando de Godoy, CPF nº 026.401.759-55, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomada de Preços nº 032/2019, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Dois Vizinhos/Pr, 16 setembro de 2019.

Lucas Gustavo Romani
CPF: 084.897.759-90
Assinatura do Responsável Legal da empresa

Fernando de Godoy
Nº CREA/CAU: A42782-9
Assinatura do Responsável Técnico

Fernando de Godoy
Arquiteto e Urbanista
CAU/PR A42782-9

**DECLARAÇÃO UNIFICADA
DENTRO DO ENVELOPE 01,
HABILITAÇÃO**



À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº. 032/2019

Empresa: Romani Empreendimentos Imobiliários Eireli-Me.

Responsável legal: Lucas Gustavo Romani

CPF: 084.897.759-90

CNPJ: 20.862.430/0001-20

Endereço: Avenida Salgado Filho, n. 716, Bairro Centro Sul, Dois Vizinhos/Pr.

- 1- O senhor Fernando de Godoy, CPF nº 026.401.759-55 CREA/CAU nº A42782-9 será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.
- 2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo CREA/CAU do Paraná, na assinatura do contrato.
- 3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a ART ou RRT de Execução – Anotação de Responsabilidade Técnica.
- 4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o índice de BDI de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.
- 5- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que NÃO EMPREGAMOS menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 7- Declaramos que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.
- 8- Declaramos que não contrataremos empregados com INCOMPATIBILIDADE com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).



- 9- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer COMUNICAÇÃO FUTURA referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: romanicorretordeimoveis@hotmail.com

Telefone: (46) 9.9912-5597

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

- 10- DA FISCALIZAÇÃO - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE.
- 11- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.
- 12- Indico como preposto, caso ocorra a contratação de nossa empresa, o Senhor Lucas Gustavo Romani, inscrito no CPF sob o n.º 084.897.759-90, sendo seu telefone (46) 9.9912-5597 e seu e-mail luckromani@hotmail.com.
- 13- Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.
- Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo
- 14- Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's -Classificação Brasileira de Ocupações.



	Nome do funcionário	Número da CBO
1.	JOEL DZINDZK	715210
2.	JOAO MACIEL	717020
3.		

Dois Vizinhos/Pr, 16 de setembro de 2019.


Assinatura do Responsável Legal da empresa


Assinatura do Responsável Técnico

Fernando de Godoy
Arquiteto e Urbanista
CAU/PR 142782-9





Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de preços nº 32/2019 - Município de Dois Vizinhos

Aos dezessete dias de setembro de 2019, às 14h00min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, designada pela Portaria 044/2019, para proceder o recebimento dos envelopes dos proponentes interessados no fornecimento do objeto do Tomada de preços n.º 32/2019, Município de Dois Vizinhos, a saber: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO. Aberta a sessão se apresnetaram as proponentes: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA, COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA, CRESCER CONSTRUTORA LTDA, LB ENGENHARIA LTDA - EPP e ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI. Foram feitos alguns esclarecimentos sobre a aplicação dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal n.º 1371/2007, que estabelece tratamento diferenciado as microempresas e empresas de pequeno porte. Em ato contínuo, procedeu-se com a abertura dos envelopes n.º 1, contendo documentos de habilitação que foram analisados detalhadamente, conferidos e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitações e presentes. A empresa CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA, não apresentou o item n.º 14, da declaração Unificada - relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's -Classificação Brasileira de Ocupações, seu contrato social, não traz ramo de atividade compatível com o objeto do edital. A Comissão declarou HABILITADAS as proponentes CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA, CRESCER CONSTRUTORA LTDA, LB ENGENHARIA LTDA - EPP e ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI e INABILITADA a proponente CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA. E como não houve Renúncia aos prazos recursais, a comissão abre o prazo de 5(cinco) dias para que os interessados possam apresentar seus recursos. A data limite para apresentação dos recursos é a do dia 24 de setembro de 2019, até as 16h00min. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Silvio Alves da Rosa, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).